RESOLUÇÃO Nº 01/92

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovada a proposta Orçamentária da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, para o Exercício financeiro de 1993, no montante de Cr$ 4.350.000,00(Quatro bilhões, trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), de conformidade com a classificação funcional programática e por categorias constantes dos quadros anexos que integram esta resolução.

Art. 2º - O Plano Plurianual de investimentos da Câmara para o triênio 1993/1995 é constituído pelos anexos I e II, constantes desta Resolução, e será executada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada Exercício e do Orçamento Anual.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1992.

ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA
- Presidente -

AMAURY MONTEIRO CHAGAS
- 1º Secretário -

FRANCISCO RICARDO BARBOSA FILHO
- 2º Secretário -